



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.444, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **ROSÂNGELA DOS SANTOS LAURIANO**, brasileira, portadora do CPF n.º 860.501.337-00 e da CI n.º 760.503-SSP-ES, do cargo de Pedagogo Nível Superior, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto n.º **4.033/2008 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 333/2013 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Secretária Municipal de Educação